



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações detalhadas sobre a atuação das equipes responsáveis pela capina e limpeza urbana no município de Santa Luzia, considerando sua relevância para a qualidade de vida da população e a manutenção da infraestrutura urbana. Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a quantidade total de equipes de capina atualmente em atividade no município?
2. Qual a quantidade do número de trabalhadores que compõem cada equipe e quais as funções desempenhadas dentro do grupo?
3. Quais os critérios utilizados para formação e distribuição das equipes nos bairros e regiões da cidade?
4. Há algum planejamento estratégico para a otimização dos serviços de capina e limpeza, visando maior eficiência operacional?
5. Quais os critérios utilizados para definir a periodicidade da capina em cada bairro ou região do município?
6. Há alguma programação fixa para a execução dos serviços e, caso haja, encaminhar cópia do cronograma vigente?
7. Como é feita a priorização das áreas atendidas e se existe alguma ferramenta de controle para monitoramento dos serviços realizados?
8. Existe a intenção de aumentar o número de equipes de capina? Em caso afirmativo, informar a previsão para essa ampliação e qual será o critério utilizado para definição das novas equipes e áreas beneficiadas?
9. Há estudos sobre a viabilidade de implementação de novas tecnologias ou métodos para otimizar o serviço de capina?
10. Qual o impacto orçamentário previsto para um possível aumento das equipes e qual a fonte de custeio para essa ampliação;
11. Há alguma iniciativa em andamento para firmar parcerias com empresas ou entidades para fortalecer a limpeza pública no município?
12. Há alguma plataforma digital ou outro meio acessível à população para acompanhar a programação dos serviços de capina e relatar locais que necessitam de atendimento prioritário?

Diante da importância dessa unidade de saúde para a população do Bairro São Benedito e regiões próximas, faz-se necessária a obtenção dessas informações para garantir transparência e fiscalização adequada da aplicação dos recursos públicos, bem como a garantia do direito fundamental à saúde para os cidadãos.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, acompanhado de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade.

Santa Luzia, 13 de março de 2025

**Vereador
João Pedro Batista**



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 13/03/2025 16:43

Checksum: **E5BBEDC4301F3C2F74D2C02976B4C5DF7C7C12C4C50D630ECB5DC2D365F98A61**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.